PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 14/67

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo firmar com a Sociedade de Construções civis - PARANÁ ENGENHARIA LTDA. contrato para a execução de 10.000 m' de meios fios e sargetas.

O Prefeito Municipal de Apucarana, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a Sociedade de Construções Civis - PARANÁ ENGENHARIA LTDA.- contrato para a execução de 10.000 m' (dez mil metros lineares) de meios fios e sargetas nos trechos indicados no Edital de Concorrência Administrativa nº 4/66 de 9/11/66, conforme minuta que integra esta lei.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 25 de abril de 1.967.

a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

a) GENIVAL ROSS
Diretor Administrativo

D/A/S-

PROCESSO....019.....
PROJETO DE LEI..015/67....
AUTORIA...Executivo.....
.....